

ESTEIRATECH

CONCERTO DE ESTEIRAS

Manutenção e concertos de equipamentos de Ginástica.

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

CONTRATADA:

ESTEIRA TECH EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., ME, com sede nesta capital na Rua Bernardo de Lima, nº 614 – Chácara Belenzinho, Cep 03381-060 – Tel: 2832-2241, inscrita no CNPJ nº 18.293.907/0001-51, por seu representante legal Sr. Délcio Antônio Busa, portador do RG/RNE. nº 507597837 e do CPF nº 033.298.119-35, abaixo subscrito, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**,

CONTRATANTE:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA, situado na Alameda dos Anapururs, 854, Moema - São Paulo, SP, CNPJ nº. 02.120.493/0001-29, neste ato representado pela sua Síndica, Sra. Luzia Fanelli de Silos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.046.602-5, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**,

DO OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através de visitas trimestrais, nos equipamentos de ginástica de propriedade do contratante contidas na sala de ginástica do condomínio, abaixo descritos.

A manutenção preventiva compreende toda a intervenção necessária nos equipamentos de maneira a garantir o seu perfeito e permanente funcionamento sem riscos de danos aos usuários, incluindo a limpeza interna e externa, lubrificação nas partes eletrônica interna e externa, ajustes e os concertos necessários.

EQUIPAMENTOS DO CONTRATANTE

01	01(um) TRANSPORT marca PRECOR (USA) MOD. EFX 544
02	01(uma) ESTEIRA marca ETV – MODELO TR 5
03	01(uma) BICICLETA marca TECHONOGYM – MODELO XT PRO

DO VALOR E DO REAJUSTE:

O valor acertado e ajustado pela contra prestação dos serviços é de R\$ 300,00 (Trezentos reais) trimestrais, incluídos os impostos e deverá ser pago pelo **CONTRATANTE** até o dia 10(dez) de cada mês seguinte ao trimestre vencido, contra apresentação da nota fiscal e do boleto Bancário.

Os valores estabelecidos neste instrumento sofrerão reajuste anual com base na variação do IGPM, a partir da data da assinatura do presente contrato. Na hipótese de extinção do índice ora eleito, as partes deverão de comum acordo, eleger outro índice que melhor se adapte a esse contrato.

Esteira Tech Equipamentos Esportivos LTDA ME
Rua Bernardo de Lima nº 614 Chácara Belenzinho CEP 03381-060 São Paulo – SP
Tel: (11) 2832-2241 / (11) 94763-8948 / (11) 94763-8949
Email: esteiratech@gmail.com / www.esteiratec.com.br
CNPJ: 18.293.907/0001-51

ESTEIRATECH

CONCERTO DE ESTEIRAS

DAS CONDIÇÕES GERAIS

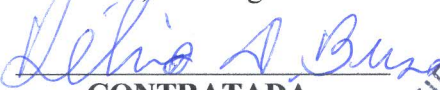
1. As peças que eventualmente tiverem que ser substituídas, correrão por conta do **CONTRATANTE** e serão cobradas à parte. A **CONTRATADA** apresentará seu orçamento prévio e a substituição será efetuada após a aprovação do **CONTRATANTE**, sendo cobrado somente o valor das peças substituídas e caso necessário o transporte do equipamento;
2. O **CONTRATANTE** tem direito a uma visita técnica extra por mês, para casos de emergência, e a **CONTRATADA** obriga-se a atender este chamado no prazo máximo de 48 horas, após a comunicação do fato.
3. O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento, sem ônus, mediante comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência;
4. O atraso superior a 15(quinze) dias nas obrigações de qualquer uma das partes acarretará o cancelamento automático deste contrato, sem prévio aviso e não desobrigando a parte infratora ao cumprimento de suas obrigações já vencidas. No caso de pagamento com atraso, sofrerá a multa moratória de 02% (dois por cento) e se o atraso for superior a 15(quinze) dias, será acrescido dos juros a base de 1% ao mês e correção monetária.
5. A **CONTRATADA** responderá por todos os danos que ocasionar aos equipamentos do **CONTRATANTE** durante a visita de manutenção, quer seja causado por culpa ou dolo de seus técnicos ou representantes.
6. O **CONTRATANTE** se obriga a não permitir que pessoas não credenciadas pela **CONTRATADA**, façam ajustes ou consertos nos equipamentos de ginástica, sendo que os funcionários da **CONTRATADA** deverão estar sempre devidamente habilitados e com autorização prévia por escrito entregue ao **CONTRATANTE**.

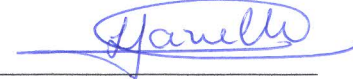
DO FORO:

As partes elegem o foro central desta Capital de São Paulo para dirimirem qualquer questão oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

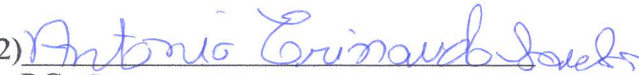
São Paulo, 22 de agosto de 2016.


CONTRATADA
ESTEIRA TECH EQ. ESPORTIVOS LTDA.
Délcio Antônio Busa, -
RG/RNE. nº 507597837


CONTRATANTE
COND.ED.MAXI MOEMA.
Sra. Luzia Fanelli de Silos Santos
RG nº. 13.046.602-5

TESTEMUNHAS

1) 
RG. 49.452.434-0

2) 
RG. 364848546

Esteira Tech Equipamentos Esportivos LTDA ME
Rua Bernardo de Lima nº 614 Chácara Belenzinho CEP 03381-060 São Paulo – SP
Tel: (11) 2832-2241 / (11) 94763-8948 / (11) 94763-8949
Email: esteiratech@gmail.com / www.esteiratec.com.br
CNPJ: 18.293.907/0001-51